



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 55/2023

Dispõe sobre concessão da Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao Cabo PM Senhor **Rodrigo Tognoli Sá**, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao Cabo PM Senhor **Rodrigo Tognoli Sá**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecem a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

Art. 2º A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Mérito ora conferida.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 01 de Junho de 2023.

CESAR DINIZ DE SOUZA
VEREADOR



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Cabo PM Senhor **Rodrigo Tognoli Sá**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecera a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Rodrigo Tognoli Sá, nascido no dia 03 de novembro de 1978, natural de São Paulo/SP, Cabo de Polícia Militar, Superior Completo, 20 anos de carreira na prestação de seus serviços/carreira de destacou no policiamento ostensivo e policiamento escolar, visando a melhoria na prestação dos serviços de Segurança Pública, já passou pelo 13ºBPM/M e 18º BPM/M, servindo hoje no 35º BPM/M, no mês de março deste ano foi voluntário na Operação Litoral Norte no apoio às vítimas de São Sebastião, possui Láurea de Mérito Pessoal em 5º e 4º Grau.